

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

De um lado como promitentes **PROPRIETÁRIO/VENDEDOR** S.r.: **CARLOS EDUARDO ALVES**, brasileiro, portador da C.I. RG nº: 7.835.215-9 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº: 038.746.869-22, residente na cidade de Barbosa Ferraz-PR; e de outro lado como **COMPRADOR** o Srº: **JOSE AMARIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, portador da C.I. RG nº: 10.714.350-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº: 085.597.469-94, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz/PR, contratam o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Faz objeto deste contrato do Imóvel Lote de Terras nº 09-R, da Quadra nº 279, com área de 459,38 com benfeitoria casa nº:51 , Rua 24 de Maio, Vila Nova, na cidade de Barbosa Ferraz-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Sendo pago R\$35.000,00 ( Trinta e Cinco Mil Reais), sendo pago da seguinte maneira:

- R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) no ato da assinatura do contrato.

- R\$ R\$17.500,00 ( Dezessete mil e quinhentos reais) na data de 19 de Setembro de 2021.

**CLASULA TERCEIRA:** A posse do imóvel será de imediato, sendo que ficam de inteira responsabilidade do comprador todos os impostos, taxas, tarifas e despesas que vierem a recair sobre o imóvel a partir da data da posse.

**CLAUSULA QUARTA:** Obriga-se o VENDEDOR a liquidar todas as dívidas, sejam estas fiscais, trabalhistas, ou débitos perante terceiros, entregando assim ao COMPRADOR, o estabelecimento objeto do presente contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

**CLAUSULA QUINTA:** O presente contrato é irrevogável e irretroatável para ambas as partes, incluindo-se os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento de qualquer dos contratantes, obrigando-se estes ao total cumprimento das cláusulas.

*Jose  
Carlos*

Os contratantes elegem o Fórum e Comarca de Barbosa Ferraz - Pr, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas sobre o referido contrato. E, estando o vendedor e comprador de acordo com o presente e para que este surta os efeitos legais desejados, datam e assinam o presente contato de compra e venda.

Barbosa Ferraz-Pr, 25 de fevereiro de 2021.

FIRMA RECONHECIDA  
Tab. Barbosa Ferraz

*Carlos Eduardo Alves*

**CARLOS EDUARDO ALVES**  
**VENDEDOR**

FIRMA RECONHECIDA  
Tab. Barbosa Ferraz

*Jose Amario O. Filho*  
**JOSE AMARIO DE OLIVEIRA FILHO**  
**COMPRADOR**

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR  
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000  
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):  
CARLOS EDUARDO ALVES

Em testemunho da verdade, 19/03/2021

*Andréia*  
**ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI**  
**TAB. DESIGNADA**  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
1814334CVAA000000193921C  
Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>



TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
**JAIME DAMIÃO DOS SANTOS**  
CPF: 865.267.239-34

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR  
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000  
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):  
JOSE AMARIO DE OLIVEIRA FILHO

Em testemunho da verdade, 19/03/2021

*Andréia*  
**ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI**  
**TAB. DESIGNADA**  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
1814334CVAA000000194121R  
Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>

